



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 02 /2022. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos da criança e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 10 de março de 2022 e ata Nº 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º– O presidente responsável pelo conselho passa a ser o Sr. Welyntton de Moraes da Silva, antigo vice-presidente, e o Sr. Roger Adam Brian de Araujo Santos passa a exercer o cargo de vice-presidente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 19 de Abril de 2022.

Welyntton de Moraes da Silva

Presidente do CMDCA